



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10



Ata de Julgamento de Tomada de Preços 001/2023.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 09h30min, reuniu em sessão pública devidamente designado no instrumento convocatório a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber os envelopes de habilitação e proposta comercial, assim como abrir, analisar e julgar a Tomada de Preços nº 001/2023, autorizado pelo prefeito municipal, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Calçamento em bloquete sextavado, nas Ruas Abílio Vieira Nunes e José Caetano de Andrade - Distrito de São José do Ituaçu; Rua Elpídio Alves Vieira (trecho 01 e trecho 02) - Distrito Alto Pião; e Rua Estudante João Marcos e Zenilton José Venancio de Almeida - Bairro Centro, no Município de Santa Rita do Ituaçu/MG, conforme Convênio de Saída nº. 1301002671/2022 - SEINFRA, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu.** Abertos os trabalhos foi constatado o comparecimento da empresa **CONSTRUTORA HARD STONE LTDA**, representada por Almir José Raposo. Após, passou-se à análise dos envelopes de habilitação e proposta comercial que circulou para a verificação do fechamento dos mesmos. Ao verificar que estava tudo normal, passou-se então à abertura dos envelopes de documentação de habilitação, cujos documentos circularam entre os membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente, sendo que a empresa **CONSTRUTORA HARD STONE LTDA.** declarada habilitada. A licitante **CONSTRUTORA HARD STONE LTDA.** não manifestou a intenção de interpor recurso quanto a fase de habilitação. Após, passou-se a abertura da proposta comercial da licitante **CONSTRUTORA HARD STONE LTDA.**, apurando-se o valor de R\$ 754.370,38 (setecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos), após análise dos documentos da proposta comercial, constatou-se que a **CONSTRUTORA HARD STONE LTDA.** apresentou todos os documentos de acordo com edital, sendo assim, declarada vencedora do certame, por atender aos requisitos do ato convocatório, com valor de R\$ 754.370,38 (setecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos). Fica a

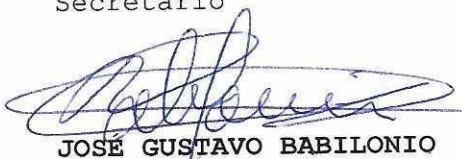


mesma convocada para apresentar composição de custos unitários, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de desclassificação, conforme item 6.1.11 do edital. A licitante **CONSTRUTORA HARD STONE LTDA.** não manifestou a intenção de interpor recurso quanto a fase de proposta comercial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata lida e aprovada, segue assinada por mim, **BIANCA CACCIN DOMINGOS AMORIM**, Presidente da CPL, membros e licitantes presentes.


BIANCA CACCIN DOMINGOS AMORIM
Presidente da CPL


PAULO CEZAR DE SOUZA
Equipe de Apoio


WINDERLEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Secretário


JOSÉ GUSTAVO BABILONIO
Consultor de Licitação


CONSTRUTORA HARD STONE LTDA.
Licitante